



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

MOVADO EM

21 AGO. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
ARMANDO ROSEMBERT  
MATTOS TEIXEIRA  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 178/2017.**

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize junto ao Órgão competente para que sejam colocadas Placas Indicativas (ÁREA ESCOLAR- SAÍDA E ENTRADA DE VEÍCULO- TREVESSIA DE PEDESTRES) na RJ 116 iniciando-se no Trevo de Duas Barras até ao Posto dos Carreiros em Holofote. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 136/2017).**

**JUSTIFICAVA:**

Essa indicação se faz necessária, visto que as placas indicativas além de servirem como auxílio, ajudam a garantir a segurança dos condutores de veículos que trafegam por este trecho, pois a indicação em tela aponta que a colocação de placas é uma medida eficaz para se poupar VIDAS, evitando consideravelmente, com a presença das mesmas atropelamentos de pedestres em vias de alto fluxo de veículos, que conta ainda com grande circulação de pessoas e até mesmo ciclistas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 21 de AGOSTO de 2017.

  
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente